DECRETO Nº 1.233 de 9 de novembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento Analítico da Despesa " .-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.00 - Encargos Diversos
02 - Recepções, hospedagens e homenagens .....Cr$ 500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.00 - Encargos Diversos
01 - Viagens e estadas.....Cr$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de novembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

c ont.... DECRETO Nº 1.232 de 9/11/73

Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lu gar de costume.-

WILSON SEGATELI
Secretário Substituto